

# A nova cartografia mundial: as “muralhas nacionais” frente ao “capital sem pátria” e aos “cidadãos do mundo”

Enzo Mayer Tessarolo

---

## Resumo

O artigo analisa os impactos que os processos de globalização exercem sobre a configuração do sistema internacional. Apontam-se inicialmente os vínculos do Estado Nacional com as categorias de soberania e de nação, que demarcaram as fronteiras estatais (as “muralhas nacionais”). Depois, examinam-se as forças sociopolíticas (representadas pelos “cidadãos do mundo” e pelas Organizações Internacionais), e as forças econômicas (o “capital sem pátria”) que ultrapassam e remodelam as fronteiras dos Estados para, no final, analisar os efeitos desses processos globalizantes sobre a configuração estatal e, conseqüentemente, sobre o sistema internacional. Argumenta-se que os espaços sociais, antes limitados por fortalezas feudais e muros nacionais, passam agora por ampla reconversão, mas que não obstante a ascensão do fenômeno da desterritorialização e da mitigação da soberania estatal, os Estados ainda devem persistir no cenário político internacional no longo prazo.

**Palavras-chave:** globalização; neoliberalismo; Estado; sociedade civil global; sistema internacional.

## Abstract

The article analyzes the impact that the processes of globalization have on the configuration of the international system. One initially points the bonds of the National State to the categories of sovereignty and nation, which demarcated the state boundaries (the "national walls"). Then, one examines the social-political forces (represented by the "world citizens" and the International Organizations), and the economic forces (the "stateless capital") that overcome borders and reshape the States boundaries to analyze, in the end, the effects of these globalizing processes on the state configuration and hence on the international system. It is argued that the social spaces that were formerly limited by national boundaries and feudal fortresses are now under extensive restructuring, but that despite the rise of deterritorialization and of state sovereignty mitigation, States should still persist in the international political scenario in the long term.

**Keywords:** globalization; neoliberalism; state; global civil society; international system.

---

\* Mestrando do Programa de Pós-graduação MINSTER em Ciências Sociais da PUC-SP em parceria com o Centro Universitário Vila Velha (UVV-ES); bolsista da Funadesp como Assistente de Pesquisa; especialista em Direito Judiciário e graduado em Relações Internacionais, com publicações na linha de pesquisa “Estado e Sociedade”. E-mail: enzotessarolo@gmail.com

## **Introdução**

A proposta deste artigo é questionar a premissa, bastante enraizada nas teorias liberais e realistas de Relações Internacionais, de que há um “dentro” e um “fora” na política internacional, um espaço político interno pacificado contraposto a uma anarquia externa, uma “muralha” que protege nos territórios nacionais os cidadãos dos bárbaros estrangeiros. Pode-se afirmar que o objeto desta pesquisa são as forças econômicas, políticas e sociais capazes de atravessar a fortaleza dos Estados Nacionais, a soberania; e que seu objetivo é analisar os impactos que a globalização exerce sobre a cartografia mundial. Afinal, o que resta “aos” Estados, ou ainda, “dos” Estados no mapa político do século XXI?

O aspecto que desejamos destacar, a princípio, é o que entendemos ser as principais características do Estado Moderno, qual seja a sua forma centralizada de organizar o Poder em um determinado território e sua autonomia decisória. No segundo momento, analisaremos a remodelagem do vínculo entre Estado, soberania e nação decorrente dos processos de globalização e, por fim, verificaremos seus efeitos sobre o sistema internacional.

## **Construindo as “muralhas” do estado-nação**

Explicitando a categoria de soberania, podemos afirmar que ela caracteriza-se, historicamente, como um poder que é juridicamente incontestável, inalienável e imprescritível. Ela ao mesmo tempo constitui e é constituída pela ideia de Estado-nação, inserindo-se na estrutura política centralizada que exerce o monopólio da força e da política sobre um território e sobre a população que a habita (Morais, 2002, p. 25).

A soberania se desenvolve concomitantemente com o conceito de Estado Nacional. Como afirmou Hobbes, a soberania é a “Alma Artificial” daquele grande Leviatã chamado nação ou Estado (em latim, *civitas*)” (Hobbes apud Morris, 2005, p. 70).

É no final da Idade Média, quando os reis se firmavam politicamente sobre seus concorrentes internos (os senhores feudais e os nobres) e externos (a Igreja Católica e outros Impérios), que percebemos a primeira tentativa de explicar/justificar a dominação dos monarcas (do Estado)

sobre seus súditos. Escrevendo sobre o poder dos reis, em 1576, Jean Bodin defendia que a vontade deles deveria ser absoluta, ilimitada e perpétua – adstrita apenas às leis divinas e naturais.

Nesse sentido, Bodin foi o primeiro teórico a depositar um tijolo nos muros das fronteiras nacionais. Depois dele, nos séculos XVII e XVIII, viriam Hobbes, Locke e Rousseau – os grandes arquitetos dessas muralhas. De modo geral, esses três filósofos, sob perspectivas diferentes, perceberam o Estado como uma solução para os problemas característicos das paixões humanas no estado de natureza. A centralização do poder deixava de ser explicada por razões naturais (numa perspectiva aristotélica) ou por vontades divinas (conforme Bodin) e passava a ser o resultado da racionalidade humana em busca do encontro da ordem interna, da paz civil.

É nesse momento que começa a fazer sentido falar em uma distinção entre “interno” e “externo”, na medida em que os Estados passam a proclamar seu poder soberano dentro de um território e a reivindicar o respeito dos indivíduos às suas leis. Além disso, seguindo a lógica traçada pelos contratualistas, poderíamos afirmar que a partir da constituição dos Estados Nacionais os conflitos presentes na ordem interna são expurgados para fora das fronteiras nacionais, configurando uma dicotomia “paz interna” e “anarquia externa”.

Cristopher Morris possui semelhante interpretação:

[...] com o advento do Estado moderno soberano, as relações entre Estados ou relações internacionais se tornaram possíveis. Antes disso, não havia assuntos externos ou distinção entre interno e externo, e a concepção moderna da natureza das organizações políticas mundiais como anárquicas ou não reguladas ainda não era possível. (Morris, 2005, p. 71)

A delimitação do espaço no qual uma nação é soberana é o que nos permite falar em “muralhas” nacionais, na medida em que ela evidencia as fronteiras de um Estado e diferencia os cidadãos dos estrangeiros. A preocupação em erigir os “muros” nacionais é evidente já na elaboração do

Tratado de Vestfália (1648)<sup>1</sup> e, nos séculos seguintes, tanto nos tratados de limites realizados entre as potências europeias quanto aqueles feitos aqui na América do Sul.

A construção dessas “muralhas” também contribuiu, como interpreta Giovanni Arrighi (1996), para a ascensão do sistema econômico capitalista de configuração estatal. Segundo o autor, ao abolir a existência de autoridades acima dos Estados e legitimar os direitos absolutos dos soberanos (e da propriedade privada) nos territórios nacionais, a demarcação das fronteiras facilitou o intercâmbio comercial entre os países e favoreceu a cartografia do sistema interestatal.

Aliás, os verbos “contribuir” e “facilitar” talvez não expressem exatamente o que o filósofo defende: “a ascensão e a expansão do moderno sistema interestados é tanto a principal causa quanto um efeito da incessante acumulação de capital” (Arrighi, 1996, p. 233).

O que significa dizer que, de um lado, os acumuladores capitalistas beneficiaram-se (ao mesmo tempo em que incentivaram) da centralização do poder político; e, de outro, o modelo de organização política estatal proliferou pelo mundo em função da mobilização capitalista percebida em âmbito nacional.

Segundo interpretação de Resende, “a mercadoria, por vocação, é sedenta de espaço. Da perspectiva econômica, as fronteiras nacionais serviram de demarcação provisória do processo de ultrapassamento do atomismo feudal” (Resende, 2003, p. 31).

Desde seu surgimento, o Estado-nação tem sido modelado conforme as transformações do capital. É a partir desse entendimento que podemos compreender a dinamicidade dessa relação. Afinal, se os “muros” nacionais foram inicialmente construídos para facilitar, entre outras coisas, a circulação de mercadorias, eles também sucumbiram à medida que a fase de expansão iniciada no século XVI esgotou-se.

A mudança percebida no modo de produção percebida no século XIX (do mercantilismo para o capitalismo industrial), destarte contribuiu para desconstruir os “muros” nacionais, para tirar o poder político das

---

1 Nos princípios normativos gerais da ordem de Vestfália encontravam-se, de acordo com Gómez (2000, p. 45): a (I) territorialidade (espaço territorial fixo e exclusivo que define os limites da jurisdição legal e o alcance da autoridade política centralizada nos Estados); (II) a soberania; (III) a autonomia (prerrogativa dos Estados conduzirem e decidirem seus próprios assuntos domésticos e externos, livres de toda intervenção ou controle externos); e a (IV) legalidade (as relações interestatais estariam submetidas ao direito internacional, na condição de que cada um deles assim o consinta).

mãos dos reis e expandir as fronteiras nacionais, enfim, para romper o vínculo exclusivo que havia entre território e poder político.

Antes de adentrarmos no exame da reconfiguração do poder político na contemporaneidade, convém analisarmos agora a outra categoria que compõe o conceito de Estado Moderno: a “nação”.

Segundo Habermas, “foi somente a partir do final do século XVIII que os dois componentes, o Estado moderno e a nação moderna, fundiram-se para formar o Estado-nação” (Habermas, 1995, p. 88). Até então, as nações apenas possuíam vínculos comuns de moradia, língua, costumes, tradições, sem, contudo, estarem integradas na forma política de um Estado.

Essa vinculação, como também destacam David Held e Anthony McGrew (2001), favoreceu a ascensão dos Estados-nação e alterou a paisagem da identidade política, porquanto a categoria (“homogeneizante”) de “nação” serviu para conscientizar as pessoas de seu pertencimento a uma comunidade política e, por conseguinte facilitou a ativação política dos cidadãos – e a legitimação do Estado.

Não pretendemos aqui aprofundar a discussão acerca da causa principal da formação da “nação” (para maiores informações, conferir Held e McGrew, 2001). Contudo, é pertinente a constatação de Paulo Resende (2008, p. p. 66), que afirma que “os patriotas não nascem, tornam-se”. Segundo sua interpretação, a categoria homogeneizante da “nação” foi forjada pelos interesses do Estado, que estava preocupado em eliminar as barreiras às lealdades de seus súditos. Construída a partir de objetivos delineados, o nacionalismo<sup>2</sup> teria desempenhado um papel fundamental na construção de uma unidade nacional.

O nacionalismo teria incentivado também a passagem do *status* de súditos particulares para o de cidadãos. Com a transição para o Estado nacional democrático, o sentido de pertencimento a uma comunidade política alterou-se. A partir de então, a cidadania ganhou adicionalmente “o significado político e cultural de pertencimento, por realização própria, a uma comunidade de cidadãos capacitados, que contribuíam ativamente para a sua preservação” (Habermas, 1995, p. 92).

---

2 “O nacionalismo é a força que liga os Estados às nações: ele descreve a complexa fidelidade cultural e psicológica dos indivíduos a determinadas identidades e comunidades nacionais, assim como o projeto de criar um Estado em que uma dada nação seja dominante” (Held e McGrew, 2001, p. 40).

Em outras palavras, os antigos súditos deram lugar aos cidadãos autoconscientes e a soberania escapou dos castelos reais para entrar nas casas populares, no final do século XVIII.

## **Os impactos das globalizações sobre as relações sociais**

O debate em torno da conceituação e das implicações da globalização sobre as relações sociais tem gerado inúmeras pesquisas nas Ciências Sociais. Como não é nossa intenção aprofundar a discussão entre “céticos”, “transformacionistas” e “hiperglobalistas” (Held et al., 1999), convém clarificar brevemente nossa perspectiva acerca do fenômeno da globalização.

De modo geral, seguiremos aqui a linha traçada por Held (et al., 1999), que busca “identificar o que é global na globalização”. Segundo o autor, a

[...] globalização pode ser localizada na extensão [*continuum*] entre o local, o nacional e o regional. [...] Globalização pode ser utilizada para se referir aqueles processos de mudança espaço-temporais que dão suporte à transformação na organização das relações humanas por interligar e expandir as atividades humanas através das regiões e continentes. Sem referência a tais expansivas conexões espaciais, não pode haver uma formulação clara ou coerente desse termo. (Held et al., 1999, p. 15, tradução nossa)<sup>3</sup>

Entendemos globalização, portanto como processos de transformação na organização espacial e temporal das relações sociais. O fato de termos adotado, neste subtítulo, o termo “globalizações” ao invés de “globalização” significa que queremos nos distanciar daqueles discursos ideológicos que compreendem a globalização como decorrente de causas naturais ou automáticas; e que estamos preocupados em captar as transformações contraditórias em curso em sua totalidade, com foco nas mudanças percebidas na organização política do Estado-nação e nas relações sociais em âmbito mundial.

Globalização diz respeito a uma reconfiguração da cartografia mundial, na medida em que o espaço social não mais se encontra limitado

---

<sup>3</sup> “Globalization can be located on a continuum with the local, national and regional. [...] Globalization can be taken to refer to those spatio-temporal processes of change which underpin a transformation in the organization of human affairs by linking together and expanding human activity across regions and continents. Without reference to such expansive spatial connections, there can be no clear or coherent formulation of this term” (Held, et al., 1999, p. 15).

à fortaleza dos Estados, sendo agora compartilhado e moldado por forças tecnológicas, econômicas e sociais de todas as partes da Terra – chega a ser uma tentação afirmar, parodiando Fukuyama, que vivenciamos o “fim da geografia”.

Por isso Habermas diz que “globalização significa transgressão, a remoção das fronteiras, e portanto representa uma ameaça para aquele Estado-nação que vigia quase neuroticamente suas fronteiras” (1995, p. 98); e Held e McGrew defendem que a globalização vem “desgastando a capacidade de os Estados-nação agirem com independência na articulação e na busca de objetivos políticos internos e internacionais: o poder e o papel do Estado-nação territorial estão em declínio. O poder político está sendo reconfigurado” (2001, p. 36).

O que se pretende demarcar a partir dessas considerações é, em suma, que a globalização implica uma mudança histórica fundamental na escala das organizações econômicas, políticas e sociais contemporâneas. A influência da territorialidade sobre as relações sociais percebida na ascensão dos Estados-nação é mitigada neste mundo em globalização, na medida em que forças de diversos âmbitos não podem mais serem situadas em uma única localização territorial fixa, operando além e entre as fronteiras nacionais – transpondo, a todo momento, os “muros nacionais”, as fronteiras territorialmente delimitadas.

## **As “muralhas nacionais” frente às forças transnacionais**

### **A força do “capital sem pátria”**

Examinemos, então, essas forças, esses fluxos transnacionais capazes de ultrapassar (quebrando e reformando) os “muros” dos Estados nacionais. Mais especificamente, nesta parte investigar-se-ão as forças econômicas e sociopolíticas que invadem as “muralhas” estatais, atuando justamente sobre as categorias que compõem o Estado-nação.

Ao nos referirmos às forças econômicas, obviamente estamos tratando das manifestações do “capital sem pátria”, que se expande por todo o planeta assimilando organizações sociais não-capitalistas. Forças relacionadas principalmente aos (a) mercados financeiros globais e (b) à ação das hodiernas empresas transnacionais que se converteram em atores centrais da nova economia mundial e cujos investimentos e aplicações financeiras dão-se em escala global.

O neoliberalismo é a ideologia que sustenta o “novo espírito do capitalismo”, pregando a desregulamentação dos mercados, a abertura comercial e financeira, a privatização do setor público e a redução do Estado. Como enfatiza Moraes, pode-se dizer que “o neoliberalismo é a ideologia do capitalismo na era da máxima financeirização da riqueza, a era da riqueza mais líquida, a era do capital volátil – e um ataque às formas de regulação econômica do século XX” (2001, p. 11).

A ideia do “Estado Mínimo”, como ficou conhecido o modelo de intervenção neoliberal, tem seu fundamento na oposição entre Estado (o “mal”) e sociedade civil (o “bem”), na medida em que identifica aquela entidade política como essencialmente opressiva e limitativa deste agrupamento humano. Assim, somente a partir da redução do tamanho do Estado seria possível reduzir o seu dano e fortalecer a sociedade civil.

A força exercida pelo neoliberalismo sobre as instâncias governamentais e sobre o imaginário social tem sido tão grande que Hobsbawm chega a falar de uma “teleologia neoliberal” (1998, p. 542), enquanto Scholte (2000) reconhece que as ideias neoliberais já se tornaram senso comum, sendo aceitas sem questionamentos.

De fato, “globalização” e “neoliberalismo” são termos utilizados para designar praticamente o mesmo fenômeno, embora, como demonstra Gómez (2000), o primeiro trate da reconfiguração do espaço social e o segundo concerne à uma abordagem política específica com relação ao primeiro.

A “globalização neoliberal” é, portanto a maneira pela qual a globalização é operada pelos princípios neoliberais, os quais foram moldados nas últimas décadas, como destaca Gómez (2000), por fatores de âmbitos diversos: tecnológico (novos meios de processar informações que permitem o incremento de volume e de velocidade das informações e reduzem os custos do transporte); geopolítico (fim do comunismo); ideológico (hegemonia neoliberal); microeconômico (estratégias de investimento, produção e comercialização em escala mundial de firmas industriais e financeiras submetidas à competição acirrada e livre de entraves); macroeconômico (crescimento de novos países industrializados); e político (decisões governamentais de ajuste estrutural baseado na liberalização e desregulamentação dos mercados de bens, serviços e fatores de produção, diretrizes e pressões de agências internacionais e instâncias informais de geogovernança global).

A ascensão dos investimentos diretos externos percebida desde os anos 70 é outra força que deve ser incluída no rol dos fluxos econômicos que ultrapassam as fronteiras nacionais. As mudanças no processo produtivo (com a introdução de novos métodos em favor da automação, robótica, flexibilidade e terceirização) aliada ao acirramento da competição a nível mundial tornaram as empresas multinacionais em empresas transnacionais, sobre as quais pouco incidem as jurisdições ou vontades nacionais. As corporações transnacionais controlam hoje cerca de um terço da produção industrial mundial, acarretando mudanças profundas na estrutura social do mundo (Chesnais, 1996).

Cabe destacar também a força dos mercados financeiros, que, devido às mudanças na (des)regulação efetuadas na década de 80, passaram a ser os maiores representantes da mobilidade do capital sem pátria no século XXI. A integração financeira global é realizada por bancos centrais, grandes bancos internacionais, corporações transnacionais, companhias de seguro, fundos de pensão, enfim, uma integração entre forças econômicas privadas transnacionais e Estados nacionais – no controle da macroeconomia (Chesnais, 1996).

Trata-se de uma rede desterritorializada, que se move em busca de lucros imediatos, contrapondo-se à territorialidade do Estado-nação, historicamente guiado por objetivos de longo prazo. Como disse Comblin, em seu tom crítico, “a produção deixa de ser a função econômica principal. Hoje em dia, o principal são os jogos nas Bolsas de Valores. Alguns chamaram isto de 'economia de cassino'” (2000, p. 30).

Tendo em mente a mobilidade de capitais e mercadorias, Boxberger e Klimenta (2001) chamam as empresas transnacionais de “centopeias”, corporações que possuem “pés” em muitos países para dividir o processo de produção e torná-lo mais barato: “surge a imagem de uma centopeia: quando as coisas ficam desconfortáveis ou caras demais, a corporação coloca o pezinho em outro país” (2001, p. 20).

Os autores atentam ainda para os “perigos dos mercados globalizados”, demonstrando o poder dos especuladores monetários a partir do exemplo da Grã-Bretanha, no início da década de 90. Segundo Boxberger e Klimenta (2001), em 1992, especuladores internacionais pegaram emprestadas diariamente somas crescentes da moeda inglesa para logo depois trocá-las por marcos alemães em bancos britânicos, pois a taxa de juros na Alemanha era mais atrativa. Assim, para satisfazer a

demanda de troca dos especuladores, O Banco da Inglaterra desvalorizou, contra sua vontade, a libra inglesa. O fato mais extraordinário, porém, diz respeito aos ganhos desses especuladores. Como eles sabiam, com relativa certeza, qual estratégia seria utilizada pelo Banco Central, alguns, como George Soros, chegaram a ganhar cerca de um bilhão de dólares.

Podemos afirmar, por fim, que embora os mercados financeiros contemporâneos já não precisem mais de terra, operando no espaço abstrato dos computadores; as empresas transnacionais ainda necessitam de um “solo” no qual possam fincar seu “pé” para distribuir sua produção e diminuir seus custos/aumentar seu lucro. Ou seja, a “globalização neoliberal” não exclui a territorialidade, apenas a reterritorializa ou/e a desterritorializa.

### **A força dos “cidadãos do mundo”**

Transpostas as “muralhas” estatais pelo capital transnacional, resta saber se a outra categoria do Estado Moderno, a “nação”, também está sendo transformada no século XXI. Em outras palavras, falta averiguar se os cidadãos ainda são concebidos como eram pela perspectiva clássica – como integrantes de uma comunidade política estática, delimitada nos mapas do Estado, e em contraposição aos “bárbaros” de outras nações.

Parafraseando um questionamento de Vieira (2001), qual o destino da cidadania no contexto em que o Estado-nação, o seu tradicional protetor, é enfraquecido pela globalização neoliberal?

Entendemos que à medida que os centros de poder se “deslocalizam” e se “desterritorializam”, novas formas de organização e relação social se desenvolvem, escapando às fronteiras nacionais. É a partir desse entendimento que a literatura tem debatido a existência de uma sociedade civil de amplitude global, isto é, de cidadãos transnacionais.

Acadêmicos de todo o mundo têm buscado conceituá-la, comprová-la ou negá-la empiricamente, reproduzindo diferentes discursos acerca da emergência de uma sociedade civil “global” (o termo é usado aqui heurísticamente; da mesma forma, poderíamos utilizar a noção de “transnacional”). São inúmeras categorizações, diferentes entendimentos que contribuem para a consolidação da noção de uma sociedade civil desvinculada do espaço nacional, mas que também a mitificam por empregá-la sem muitas reflexões críticas para designar um processo

em curso. Poderíamos afirmar, em outras palavras, que à medida que o termo difunde-se no imaginário social, ele confunde-se.

Nossa intenção neste trabalho não é analisar a fundo essas diferentes concepções, mas averiguar algumas manifestações (1) dos sujeitos que, devido ao teor de suas preocupações, poderiam ser identificados como “cidadãos do mundo”; e (2) das Organizações Não-Governamentais Internacionais (ONGI) no cenário político internacional e nacional.

Sobre essa temática, são pertinentes as considerações de Vieira: “assuntos como recursos e ameaças naturais, informação, cultura popular têm influenciado vidas e economias com pouca consideração quanto às fronteiras políticas” (2001, p. 208); e “à medida que evolui a revolução da informática e das telecomunicações, as ONGs se tornam mais capazes de agir em larga escala, além das fronteiras nacionais” (2001, p. 212).

Tanto a ação dos “cidadãos do mundo” quanto a das ONGI estão relacionadas às transformações societárias produzidas pelas quase três décadas de globalização neoliberal. Elas têm suas raízes na mercantilização da vida, na internacionalização dos capitais, dos mercados e das finanças, na maior facilidade de circulação das pessoas e na redução do papel do Estado na vida social. O que significa dizer que esses atores ou agem para tapar as fissuras sociais deixadas pelo modo de produção capitalista ou criticam, em forma de movimentos e lutas sociais, o status quo mundial.

A situação atual, conforme Hardt e Negri (2005), é semelhante ao período que antecedeu a Revolução Francesa, quando, em 1788, a compilação de “registros de queixas” (*cahiers de doléances*) demonstrava que vários franceses estavam insatisfeitos e reivindicavam alterações políticas, econômicas e sociais na ordem (absolutista) vigente. Afinal, assim como naquela época, há décadas grupos organizados no centro e na periferia do mundo vêm se manifestando contrariamente às desigualdades, às injustiças e às características antidemocráticas do sistema global, apresentando uma imensa lista de queixas que englobam o domínio político, jurídico, social e econômico.

Um dos principais repositórios dessas queixas têm sido o Fórum Social Mundial (FSM), que voltado para as ONGs, movimentos sociais, sindicatos, associações e entidades religiosas, busca mostrar que “um outro mundo é possível” e contrapor-se “a um processo de globalização comandado pelas grandes corporações multinacionais e pelos governos e

instituições internacionais a serviço de seus interesses, com a cumplicidade dos governos nacionais”, apresentando-se como “um movimento cívico além das fronteiras nacionais” (Carta de Princípios do FSM citada por José Corrêa Leite, 2003, pp. 83 e 64, respectivamente).

Como não examinamos as origens e os conceitos da categoria de sociedade civil, torna-se difícil (e talvez até errôneo) afirmar que essas manifestações são exemplos de uma “sociedade civil global”. De qualquer forma, o que desejamos destacar é a emergência do que seria uma “consciência” global em torno de valores e temas que ultrapassam o âmbito nacional, tanto em suma forma territorial como identitária.

Alguns autores “transnacionalistas” contemporâneos são categóricos nesse sentido. Shaw, por exemplo, afirma que a globalização também permitiu o “[...] desenvolvimento de uma consciência comum da sociedade humana em uma escala mundial [...]” e “a sociedade civil global representou tentativas de dar a essa consciência a forma de ação e organização propositivas com uma agenda normativa explícita” (2001, pp. 35-36).

Já Cohen (2003) advoga que em tempos globalizantes os Estados-nacionais perdem sua autonomia e capacidade de formular políticas nacionais, na medida em que a soberania é deslocada “para cima”, para o âmbito de organismos regionais, internacionais ou globais; e “para baixo”, ao nível de atores privados e locais.

Em outra perspectiva, a sociedade civil global é entendida como uma esfera supranacional de participação política e social, na qual diferentes grupos e indivíduos dialogam entre si e com representantes de governos nacionais e empresas privadas. De acordo com a concepção elaborada conjuntamente entre Mary Kaldor, Anheier e Glasius, a sociedade civil global é “a esfera das ideias, valores, instituições, organizações, redes e indivíduos localizada entre a família, o Estado e o mercado e que opera além dos confins das economias, políticas e sociedades nacionais” (Anheier, et al., 2001, p. 17).

Um ponto em comum entre os autores citados diz respeito a seu entendimento, digamos, um pouco inocente acerca da sociedade civil global. Tanto os transnacionalistas, quanto os republicanos tendem a ver esse agente global como praticamente livre de qualquer constrangimento do modo de produção capitalista e do sistema estatal. A sociedade civil global teria, assim, um caráter civilizador, de promoção da emancipação social.

Em nossa compreensão, a emergência da sociedade civil global deveria ser vista como resultado da relação dialética entre os efeitos do processo desterritorialização/reterritorialização do modo de produção capitalista e a ação de forças sociais contrárias a essas forças capitalistas transnacionais – não mais preocupadas com a acumulação local ou nacional.

De qualquer forma, as duas perspectivas são louváveis por analisar que com a expansão da globalização novas frentes de confronto se abrem, permitindo a ascensão de movimentos anti-sistêmicos inovadores em suas formas de luta que escapam às fronteiras nacionais. É justamente pelo fato de essas novas disputas em torno de centros de poder ocorrerem não mais apenas na esfera nacional, e sim também em âmbito extraterritorial (extranacional) que acreditamos que a ideia de uma sociedade civil global é coerente – uma sociedade na qual as lealdades nacionais já não fazem mais sentido.

### **Considerações finais: a nova cartografia mundial**

As “muralhas” dos Estados-nação são atualmente destruídas pelas mãos daqueles que foram historicamente seus principais construtores: o capital e os cidadãos nacionais. Depois de séculos de soerguimento dos “muros” para proteção da fortaleza dos Estados, nas últimas décadas a globalização neoliberal quebrou parte dos “muros”, implicando alteração nas formas de relações sociais e organização políticas modernas. Pelos espaços abertos, entraram investimentos externos diretos, refugiados, mercadorias e empresas estrangeiras, trabalhadores especializados, Organizações Internacionais e Organizações Não-Governamentais Internacionais, movimentos sociais, enfim, forças econômicas, sociais e políticas que à medida que ultrapassavam as barreiras construídas, abriam (e fechavam) outros buracos nas fronteiras nacionais.

Ainda que nem a força do “capital sem pátria” nem a da emergência dos “cidadãos do mundo” acarrete necessariamente no fim do Estado-nação (pelo contrário, em muitos momentos demanda o aumento de sua atuação), o fato é que esses fluxos, em sua interação com o Estado, modelam, redefinem, mitigam, negam a soberania estatal clássica – aquela que diz respeito à autonomia, ao poder de decisão soberana do Estado – modificando a cartografia mundial.

Aproximamo-nos neste trabalho das análises que, de modo geral, apontam para um mesmo fenômeno: a submissão dos Estados-nação ao capital e sua conseqüente desterritorialização. Sobre essa problemática, destacam-se três autores contemporâneos, Robert Cox, Antonio Negri e Michael Hardt, que possuem interpretações, em nosso entendimento, convergentes.

Cox e Sinclair (1996) falam de uma *nébuleuse*, uma rede sem forma institucional centralizada que engloba instituições políticas e econômicas (por exemplo, FMI, OMC, Banco Mundial, ONU, OTAN, Mercosul) determinante para a incorporação de vontades globais em âmbito nacional ou local. Como conseqüência, os Estados, ainda que integrantes da *nébuleuse*, deixam de formular políticas nacionais para apenas administrar e regular as políticas traçadas pelas instituições supranacionais, representantes, geralmente, do capital transnacional. Nas palavras do autor: “não há, com efeito, uma estrutura de autoridade ou política explícita para a economia global. Permanece, contudo, algo lá para ser decifrado, algo que pode ser descrito pela palavra francesa *nébuleuse*” (p. 301).

Já Hard e Negri (2001) concebem a metáfora do “Império sem Roma” para designar uma sociedade na qual não há um espaço fixo de poder, estando este diluído ao mesmo tempo em todos os lugares e em lugar nenhum – além e dentro das fronteiras nacionais. Nas palavras dos autores: “a monarquia imperial não está localizada num lugar isolável separado – e nosso Império pós-moderno não tem Roma. O corpo monárquico é multiforme e espacialmente difuso” (2001, p. 338); “o capital [...] opera no plano da imanência, através de relés e redes de relações de dominação, sem recorrer a um centro transcendente de poder” (2001, p. 348).

Como conseqüência dessa submissão ao capital, um poder que antes era inquestionavelmente do Estado passou a ser disputado e exercido pelos mais diversos atores.

Desmoronados os “muros” nacionais, as metáforas arquitetônicas deixam de ser pertinentes. Agora, tendo em mente a desterritorialização/reterritorialização provocada pela globalização contemporânea, é mais coerente empregar expressões da botânica para explicar o ordenamento mundial. Afinal, os espaços sociais que há muito eram delimitados por fortalezas feudais e na Idade Moderna eram demarcados por muros nacionais, agora passam por ampla reconversão. É nesse sentido que

ao invés de “muros”, “muralhas” e “fortalezas”, passamos a falar em “centopeias”, “raízes” e “rizomas”.

Como explica Resende (2003, p. 33), interpretando as formulações de Deleuze e Guattari, “os sistemas em rizoma ou em treliça têm derivações infinitas, com conexões transversais, sem que se possa centrá-las ou cercá-las”; enquanto a figura da raiz se relaciona a uma configuração arbórea, com um núcleo definido, a partir de um tronco central (o Antigo Sistema Colonial europeu).

Na diagramação da nova ordem mundial, portanto, ao invés da raiz-árvore, cuja copa se preestabelece, temos o rizoma-canal, pelo qual circula, sob múltiplas vicissitudes, a globalização pelas regiões. (Resende, 2003, p. 34)

Com esse emaranhado de figuras de linguagem, o que pretendemos destacar é que há, de fato, uma nova cartografia do sistema internacional, marcada por atores capazes de ultrapassar as “muralhas” nacionais e, conseqüentemente, minar a fortaleza dos Estados, a soberania (ou, talvez melhor, a sua autonomia). Estes, contudo, ainda devem persistir por um bom tempo, enquanto o capitalismo transnacional predominar, cumprindo determinadas funções melhor do que quaisquer outras formas de organização política.

Se os “cidadãos do mundo” queremos alterar a atual cartografia mundial, modelada pelo capitalismo transnacional, além da mera resistência, é preciso criar alternativas políticas reais e práticas ao modo de vida e de organização neoliberal. Em suma, é preciso “pessimismo de inteligência, otimismo da vontade” (Gramsci, 2002, p. 295) para destruir definitivamente as “muralhas nacionais” e findar a predominância do “capital sem pátria” no sistema interestatal.

## **Referências bibliográficas**

ANHEIER, H.; GLASIUS, M. e KALDOR, M. (2001). *Global civil society*. Oxford, Oxford University Press.

ARRIGHI, G. (1996). *O longo século XX*. São Paulo, Contraponto-Unesp.

BOXBERGER, G. e KLIMENTA, H. (2001). *Dez mentiras da globalização*. São Paulo, Aquariana.

- CHESSNAIS, F. (1996). *A mundialização do capital*. São Paulo, Xamã.
- COMBLIN, J. (2000). *O neoliberalismo – ideologia dominante na virada do século*. Petrópolis, Vozes.
- COHEN, J. (2003). Sociedade civil e globalização: repensando categorias. *Dados*, v. 46, n. 3, pp. 419-459.
- CORRÊA LEITE, J. (2003). *Fórum Social Mundial – a história de uma invenção política*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo.
- COX, R. e SINCLAIR, T. J. (1996). *Approaches to world order*. Cambridge, Cambridge University Press.
- GÓMEZ, J. M. (2000). *Política e democracia em tempos de globalização*. Petrópolis, Vozes.
- GRAMSCI, A. (2002). *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- HABERMAS, J. (1995). O Estado-Nação europeu frente aos desafios da globalização. *Novos Estudos Cebrap*, n.43, pp. 87-101.
- HARDT, M. e NEGRI, A. (2001). *Império*. Rio de Janeiro, Record.
- \_\_\_\_\_ (2005). *Multidão. Guerra e democracia na era do Império*. Rio de Janeiro, Record.
- HELD, D. et al. (1999). *Global transformations: politics, economics and culture*. Stanford, Stanford University Press.
- HELD, D. e MCGREW, A. (2001). *Prós e contras da globalização*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar.
- HOBBSBAWM, E. J. (1998). *Era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo, Companhia das Letras.
- MORAES, R. (2001). *Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?* São Paulo, Senac.
- MORAIS, J. L. B. de (2002). *As crises do estado e da constituição e a transformação espacial dos direitos humanos*. Porto Alegre, Livraria do Advogado.
- MORRIS, C. W. (2005). *Um ensaio sobre o Estado moderno*. São Paulo, Landy.
- OHMAE, K. (1996). *O fim do Estado-Nação*. Rio de Janeiro, Campus.
- RESENDE, P-E. A. (2003). “A Federação como alternativa democrática nas relações entre as nações”. In: DOWBOR, L.; IANNI, O. e RESENDE, P-E. A. (orgs). *Desafios da globalização*. Petrópolis, Vozes.
- \_\_\_\_\_ (2008). Interdependência complexa e mestiçagem. *Revista ponto-e-vírgula*, n. 3, pp. 64-74.

SHAW, M. (2001). "The global transformation of the social sciences". In: ANHEIER, H.; GLASIUS, M. e KALDOR, M. (eds.). *Global civil society*. Oxford, Oxford University Press.

SCHOLTE, J. A. (2000). *Globalization: a critical introduction*. New York, Palgrave.

VIEIRA, L. (2001). *Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização*. Rio de Janeiro, Record.